

## EDITAL

### Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

### Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Treino Desportivo

Ano letivo 2024/2025

A atividade de Treinador/a de Desporto tem vindo a tornar-se cada vez mais exigente e complexa, de que resulta a conseqüente necessidade de melhoria na qualidade e na robustez da sua formação académica, enquanto fator determinante para uma melhor intervenção prática. O Mestrado em Treino Desportivo vem dar resposta a esta mesma necessidade.

Informação detalhada sobre o curso poderá consultar em:

<https://www.ipvc.pt/esdl/courses/treino-desportivo-2/?mp=210&mc=297>

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

Serão admitidos à candidatura ao **Mestrado em Treino Desportivo** os detentores de:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área académica de Ciências do Desporto ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área académica de Ciências do Desporto ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC, na área académica do ciclo de estudos em causa ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pela comissão científica do presente curso.

**Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.**

#### 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.



### 3. Calendário

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		09.mai
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	13.mai	16.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		21.junho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	22.junho	24.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		26.junho
6	Matrículas e inscrições - online (1ª fase)	27.junho	30.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 2ªf		02.julho
8	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	04.julho	21.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		26.julho
10	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	27.julho	29.julho
11	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		31.julho
12	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	01.agosto	02.agosto
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 3ªf		05.agosto
14	Apresentação das candidaturas– 3ª fase (on-line) (para preenchimento de vagas sobranes)	02.setembro	15.setembro
15	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		18.setembro
16	Reclamações – 3ª fase (comunicação por e-mail)	19.setembro	20.setembro
17	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		23.setembro
18	Matrículas e inscrições - online (3ª fase)	24.setembro	25.setembro

- (1) *Os cursos de Mestrado de habilitação profissional para a docência, ministrados na ESE, têm calendário específico.*  
(2) *Os cursos de Mestrado da APNOR, têm calendário específico.*

Despacho IPVC-P-86/2024

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Existem **24 vagas** para o ciclo de estudos do **contingente nacional** e **1 vaga** para o **contingente internacional**. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou mail, convocará para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

#### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>



Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: cartão de cidadão, diploma ou certificado de conclusão de curso, *curriculum vitae* e carta de motivação.

## 6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Curriculum académico e científico do candidato;
- b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto e/ou áreas científicas com ligação ao treino desportivo (nutrição, fisioterapia, enfermagem, medicina, fisiologia, psicologia, etc.);
- c) Carta de motivação.

## 8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Candidatura, matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

### **Taxa Candidatura ao Mestrado: 60€**

O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, **Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard)**, **MB Way**. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente edital.

A matrícula e inscrição são realizadas em <https://matriculas.ipvc.pt>



No ato da matrícula:

- Taxa de inscrição – 10 €
- Seguro – 10 € (seguro base)
- Total de propinas: 1050 € ano
- 1ª prestação – 105 € (mês) ou 315 € (trimestre)

**Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.**

**Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida.)**

Mais informações estão disponíveis no Balcão Único da ESDL ([bu.esdl@esdl.ipvc.pt](mailto:bu.esdl@esdl.ipvc.pt) | +351 258 809 678).

## 11. Informações

Coordenador do curso | Doutor Miguel Camões: [joacamos@esdl.ipvc.pt](mailto:joacamos@esdl.ipvc.pt)

Informações gerais | [bu.esdl@esdl.ipvc.pt](mailto:bu.esdl@esdl.ipvc.pt) | [academicos@esdl.ipvc.pt](mailto:academicos@esdl.ipvc.pt) | +351 258 809 678

Condições de funcionamento | O curso funcionará em regime diurno e a sua parte curricular, dois primeiros semestres, será lecionada preferencialmente à segunda-feira (8 horas) e terça-feira (4 horas, no período da manhã), podendo ainda existir períodos concentrados (a estudar de acordo com as possibilidades dos alunos e professores). As aulas serão ministradas nas instalações da Escola Superior de Desporto e Lazer – IPVC.

O ciclo de estudos está acreditado sem restrições e pelo período máximo pela A3ES ([www.a3es.pt](http://www.a3es.pt)).

**Horário de funcionamento das aulas (plano de intenções):**

2ªf das 9.30-13.30h | 14.30-18.30h

3ªf das 9.30-13.30h (parcialmente, em regime não presencial)

**Saídas Profissionais:**

1. **Treinador/a de desporto.** Equivalência Total (componente geral, específica e estágio) às componentes de formação de Treinador de Desporto:
  - Futebol (grau II total)
  - Voleibol (grau II total)
  - Hóquei em Patins (grau II total)
  - Andebol (grau II total)
  - Natação Pura (grau II total)



- Atletismo (grau II total)
- Ginástica (grau I total, grau II componente geral)
- Basquetebol (grau II total)
- Restantes modalidades, grau II, componente geral

**2. Profissional do exercício – treinador, com ligação ao fenómeno do treino desportivo.**

Informação detalhada sobre o curso poderá consultar:

<https://www.ipvc.pt/esdl/courses/treino-desportivo-2/?mp=210&mc=297>

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

Professor Doutor Pedro Bezerra